



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL Nº 95/2026/REIT - CGAB/IFRO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 95/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO PROVET IFRO – PROGRAMA MULTIEIXOS EM SAÚDE ANIMAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA o **Resultado Preliminar do Edital de Seleção de Profissionais e Estudantes para Atuação como Bolsistas no Projeto PROVET IFRO – Programa Multieixos em Saúde Animal**, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Função	Classificação	Nome Completo	Situação da Inscrição	Pontuação por formação e experiência profissional/acadêmica	Pontuação da Entrevista	Pontuação Final	Observações
Médico(a) Veterinário(a) – Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	1º	Alini Osowski	Homologada	10	47,00	57,00	Classificado
Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa (Estudantes de Nível Superior) Área: Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	1º	Chauvin Eusébio de Andrade	Homologada	20	39,00	59,00	Classificado
	2º	Jailson Rodrigues Lima	Homologada	32	25,00	57,00	Classificado
	3º	Talita de Aquino da Silva	Homologada	5	30,00	35,00	Classificado

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <provet.jaru@ifro.edu.br>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto Escola do Chocolate, em primeira

instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em segunda instância, se houver.

Este Resultado entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Donizete Campeiro Junior
Coordenador(a) Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Donizete Campeiro Junior, Coordenador(a) Geral**, em 30/08/2026, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3133503** e o código CRC **4E75E57F**.

Referência: Processo nº 23243.004953/2026-37 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3133503